

tado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Desenvolvimento das Ações de Marketing e dos Processos Comerciais/Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE)
CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

12/ ARTÊMIO EMÍDIO DOS SANTOS SOARES / 601710988 / 02823507485 / 14 / 78,6 / 92,6 / 1º

5/ MIGUEL ANGELO ZARATE VIEIRA / 52345143-X / 38927554850 / 11 / 79 / 90 / 2º

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

2/434044295/43886185869

6/88021762/88202046815

7/490141067/40700641840

9/43968234-4/34935148837

13/336051761/30953315843

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GINO REZAGHI – CAJAMAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 191/01/2021 – PROCESSO Nº 8033/2021

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GINO REZAGHI, da cidade de CAJAMAR, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

História (Base Nacional Comum) (Ensino Médio) (BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD))

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/44201675X/31695013808

2/289929271/32469367816

3/11981624-6/44268939415

4/496349831/34113839840

6/25977849/17449657813

9/509939533/39613736808

10/259227699/28204354835

11/428927324/01748693557

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GINO REZAGHI – CAJAMAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 191/02/2021 – PROCESSO Nº 8036/2021

DESPACHO DO DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE 18/03/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GINO REZAGHI, da cidade de CAJAMAR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular GEOGRAFIA (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM/Ensino Médio) (BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD))

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO – PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 193/03/2022 – PROCESSO Nº 2022/12259

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, PUBLICADO NO DOE DE 26/02/2022, SEÇÃO I, PÁGINA(S) 608;610.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 2022/09753

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 2022/12259

ONDE SE LÊ:

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO – PIRACICABA

INCLUIA-SE:

CLASSE DESCENTRALIZADA DE DR JOÃO SAMPAIO

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTORA RUTH CARDOSO – SÃO VICENTE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 194/01/2019 – PROCESSO Nº 2670139/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018.

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

A Comissão Especial de Concurso Público da Escola Técnica Estadual Doutora Ruth Cardoso, convoca os candidatos abaixo relacionados para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC Doutora Ruth Cardoso, sítia na Praça Coronel Lopes, 387- Centro, cidade São Vicente, no dia e horário abaixo informados.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições.

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): BANCO DE DADOS I – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota da Prova Escrita

04/ Anderson Michel Pinto / 47.767.934-1 / 376.465.948-30 / 82,50

11 / Daniel Queiroz Messias de Aguiar / 44.917.566-2 / 379.524.608-38 / 73,26

17 / Thiago Rocha Moreira Paiva / 24.681.625-9 / 335.963.938-33 / 69,93

06 / Anderson Daniel / 23.260.300-5 / 248.992.518-07 / 69,30

10 / Matheus Campos Fernandes / 54.856.747 / 469.848.128-79 / 66,60

08 / Vinícius Mazzonetto / 42.957.977-9 / 226.845.618-85 / 66,60

05 / Leide Aparecida Vieira / 41.962.481-8 / 330.282.088-73 / 66,60

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

Normalização de tabelas;

Grau de cardinalidade;

Modelo lógico, conceitual e físico.

Duração máxima da aula: 15 minutos

Data: 28/03/2022 Horário: 14h00

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Dr.º Ruth Cardoso, com fundamento no item 1 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições, designa para compor a Banca Examinadora do referido Concurso Público os seguintes membros:

TITULARES:

1. Valdirene Morais Ribeiro Pereira, RG 27.346.511-9, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, Presidente;

2. Francis Akemi Nitto Simões, RG 22.775.487-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;

3. Cristina dos Santos C6, RG 8.716.246-5, Professor de Ensino Médio e Técnico;

SUPLENTES:

1. Fabio Cunha Rodrigues, RG 27.346.531-4, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Daniela Teresa Rossignoli Uebele, RG 15.608.017-5, Professor de Ensino Médio e Técnico.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TAKASHI MORITA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 200/25/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/07399

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TAKASHI MORITA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Administração Financeira e Orçamentária/Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE)

CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

2/ REGINA PEREIRA GARCIA / 217359188 / 19098036856 / 16,50 / 85,33 / 101,83 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/18.518.723-7/08847593859

5/158660055/04171966876

9/26310171X/17074579807

11/157389443/0404776866

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE HELIÓPOLIS – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 205/16/2021 – PROCESSO Nº 2021/09274

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE HELIÓPOLIS, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 22/03/2022, às 8h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE HELIÓPOLIS

ENDEREÇO: ESTRADA DAS LÁGRIMAS, 2461 – BAIRRO: SÃO JOÃO CLÍMACO

CIDADE: SÃO PAULO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Logística Empresarial/Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado)

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 580/2022 – CETEC/GFAC: PROCESSOS LOGÍSTICOS EMPRESARIAIS

Nº AULAS: 5 – AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA EXERCER EMPREGO EM CONFIANÇA

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO / 3/ REGINALDO DOS SANTOS / 285571552 / 22169588833 / 38,87 / 79 / 117,87 / 1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE HELIÓPOLIS – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 205/22/2021 – PROCESSO Nº 2021/09306

DESPACHO DO DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE 18/03/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE HELIÓPOLIS, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular TÉCNICA DIETÉTICA II(Nutrição e Dietética Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SANTA ISABEL – SANTA ISABEL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 219/02/2022 – PROCESSO Nº 2022/02344

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SANTA ISABEL, da cidade de SANTA ISABEL, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

298 – Educação Física (Base Nacional Comum)(Administração Integrado ao Ensino Médio) (ETIM)

CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

4/ GISELE BRAZ DO NASCIMENTO / 351092961 / 30438235835 / 18 / 72 / 90 / 1º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

6/44992025-2/35635671829/40

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

2/6667532/09649171908

7/383820972/45238125860

8/32.147.163-5/28804674890

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JUNIOR – OLÍMPIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 232/01/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/09272

DESPACHO DO DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE 18/03/2022

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JUNIOR, da cidade de OLÍMPIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 3893 – LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM / MTEC)(Administração Integrado ao Ensino Médio) (ETIM).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO – ITUVERAVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 233/51/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/14862

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO, da cidade de ITUVERAVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

5186 – Introdução ao Marketing e Comunicação Integrada(Marketing Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – Parceria SEE)

CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

10/ CELIO FERREIRA DE MENDONÇA FILHO / 40.629.488-4 / 34956452845 / 25 / 92,52 / 117,52 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/432749706/39534704857

7/12.559.107/04020678863

8/43968234-4/34935148837

13/488382294/39868191855

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CERQUILHO – CERQUILHO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 248/04/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/08174

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CERQUILHO, da cidade de CERQUILHO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

3304 – Gestão de Pessoas I(Administração Integrado ao Ensino Médio) (ETIM)

CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

4/ TIAGO FABRI DA SILVA / 391143633 / 42047850851 / 14 / 91,3 / 105,3 / 1º

1/ MARCUS VINICIUS MAIMONI / 23092013-5 / 26274958878 / 24 / 80 / 104 / 2º

3/ RAQUEL FERREIRA ROCHA / 226708652 / 16782128810 / 29 / 68 / 97 / 3º

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

2/340978521/32269829824

5/282545098/25375030829

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PORTO FELIZ – PORTO FELIZ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 289/03/2022 – PROCESSO Nº 2022/07652

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PORTO FELIZ, da cidade de PORTO FELIZ, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 22/03/2022, às 14h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PORTO FELIZ

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.8. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.9. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

- I. - ENP0253 - Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica.
- II. - 0701206 - Enfermagem na Atenção Básica.
- III. - ENP0155 - Fundamentos do Relacionamento Interpessoal em Enfermagem.

IV. - 0701209 - Estágio Curricular II (Enfermagem na Atenção Básica, Atenção Psicossocial ou Ambulatórios de Especialidades).

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5)

II. Prova Didática (peso 3)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

- I – a elaboração de listas de pontos;
- II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo sele-

tivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- I. - Enfermagem nas políticas de saúde mental no Brasil.
- II. - Enfermagem e reabilitação psicossocial.
- III. - Processo de enfermagem em saúde mental na saúde do adulto.
- IV. - Atenção à saúde mental na atenção básica.
- V. - O relacionamento interpessoal em enfermagem.
- VI. - O conhecimento das funções psíquicas como instrumento para a prática do enfermeiro.
- VII. - Bases Teóricas conceituais do processo grupal em enfermagem.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1998/>, à página institucional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 21/12/2022 com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 (CEP 05403-000), sala 10, telefone: 55 11 3061 7505, e-mail: eeatac@usp.br. São Paulo, 16 de março de 2022.

Profª Drª Regina Szylił

Diretora

ESCOLA POLITÉCNICA

COMUNICADO 051-2022

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 096-2019 RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE CONCURSO

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1258ª sessão, ordinária, realizada aos 17.03.2022, indeferiu o recurso interposto pelo candidato Thiago Bom Jardim Porto apresentado em 15.03.2022, com pedido de revogação da homologação pela Congregação, em sessão de 24.02.2022, com publicação no DOE de 04.03.2022, do Relatório Final do concurso público de títulos e provas em uma fase para provimento de 01 (um) cargo/claro sob o nº 1235591, de Professor Doutor em RDIDP, referência MS-3, para o Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica da Escola Politécnica da USP, conforme Edital EP/Concursos nº 096-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 14.12.2019 e retificado no DOE 20.12.2019 e 05.02.2022.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, em 18/03/2022, as inscrições das(o) candidatas(o): Antonia Aparecida Kroll Sartori, Rosenilda Pereira Prates, Maíra Rodrigues de Albuquerque Chavenco, Gustavo Machado Tomazi, Raissa Maria Mendes Lopes, Daniele Silva Caitano, no Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado III (Professor Doutor) ou Professor Contratado II (Assistente) ou Professor Contratado I (Auxiliar), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, para o cargo no 1251341, concedido pela Comissão de Claros Docentes da USP, para Professor do Ensino Fundamental I, junto a Escola de Aplicação, em conformidade com o Edital FEUSP 23/2022. Considerando que as candidatas: Thalita Alves dos Santos, Lígia Rotter, Lúcia Regina Barbosa da Silva, não apresentaram a documentação exigida, suas inscrições deverão ser indeferidas. Na mesma data, o Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo aprovou, também “ad referendum” do CTA, a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, como segue: Membros Titulares: Profa. Dra. Ana Paula Zerbato (EDM-FEUSP), Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci (EDF-FEUSP) e Prof. Dr. Roni Cleber Dias de Menezes (EDM-FEUSP), sob a presidência da primeira. Membros Suplentes: Prof. Dr. Felipe de Souza Tarábola (EA-FEUSP), Profa. Dra. Raquel Milani (EDM-FEUSP) e Profa. Dra. Patrícia Aparecida do Amparo (EDM-FEUSP).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação do Comunicado FEUSP, publicado no dia 08/03/2022 – Seção I – página 203.

Onde se lê: “...” Na mesma data, o Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo aprovou, também, a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo...”

Leia-se: “...” Na mesma data, o Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo aprovou, também, a composição da Comissão Julgadora do referido Concurso...”

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Edital ATAC 016/2022 - HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 424ª sessão ordinária, realizada em 17/03/2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 25/02/2022, habilitou e indicou, por unanimidade, a candidata Fernanda Aguilera, para

preencher o claro/cargo nº 1236024, do concurso de Professor Doutor junto ao Departamento de Psicologia, na área de conhecimento em Orientação Profissional e de Carreira com ênfase em Estágios Profissionalizantes, nos termos do Edital ATAC nº 063/2019, publicado no D.O.E. de 12/11/2019. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Sonia Regina Pasian (Presidente) – Professora Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Eucia Beatriz Lopes Petean – Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Fabio Scorsolini Comin – Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Mariana Araújo Noce – Professora Doutora da Universidade de Ribeirão Preto; Alexsandro Luiz de Andrade – Professor Associado II do Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo. (2019.1.1466.59.3).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Edital ATAC 017/2022 - HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 424ª sessão ordinária, realizada em 17/03/2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 10/03/2022, habilitou as candidatas Ednéia Silva Santos Rocha, Luciana Cortes Mendes e Carmem Lucia Batista. Para preencher o claro/cargo nº 1236032, do concurso de Professor Doutor junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento em Organização e Tratamento da Informação, nos termos do Edital ATAC nº 061/2019, publicado no D.O.E. de 09/11/2019, foi indicada a candidata Ednéia Silva Santos Rocha, com quatro indicações. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Marco Antonio de Almeida (Presidente) – Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Elaine Rosângela de Oliveira Lucas – Professora Associada do Departamento de Biblioteconomia e Gestão da Informação do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina; José Fernando Modesto da Silva - Professor Doutor do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; Luciana de Souza Gracioso - Professora Associada do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Maria Cristiane Barbosa Galvão - Professora Doutora do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. (2019.1.1430.59.9).

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Edital FO 11/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 03/02/2022, estarão abertas, pelo prazo de 15 dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 01 de abril de 2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 18 de abril de 2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos de Biomateriais e Biologia Oral (ODB); Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais (ODC); Dentística (ODD); Estomatologia (ODE); Ortodontia e Odontopediatria (ODO); Prótese (ODP) e Odontologia Social (ODS), nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

DEPARTAMENTO DE BIOMATERIAIS E BIOLOGIA ORAL

Disciplina de Biomateriais para Uso Direto

1. Adesão e adesivos.
2. Resinas compostas.
3. Cimentos odontológicos.
4. Amálgama.
5. Clareadores dentais.

Disciplina de Biomateriais para Uso Direto

1. Material para modelos e troquéis.
2. Fundição e soldagem.
3. Cerâmicas odontológicas.
4. Resina acrílica.
5. Material para moldagem.

Disciplina de Bioquímica Oral

1. Biomineralização, desmineralização e remineralização.
2. Saliva: composição, função, diagnóstico.
3. Saliva: composição, função, diagnóstico.
4. Processo de secreção salivar.
5. Flúor, dentifrícios e enxaguatórios.
8. Película adquirida e biofilme dental.

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, PRÓTESE E TRAUMATOLOGIA MAXILOFACIAIS

Disciplina de Cirurgia Odontológica I, II, e Cirurgia Bucomaxilofacial

1. Conceitos, limites e propósitos da cirurgia odontológica.
2. Princípios básicos e fundamentais da cirurgia odontológica.
3. Suporte básico de vida e noções de primeiros socorros.
4. Propedêutica clínico-cirúrgica – oportunidade cirúrgica.
5. Suporte medicamentoso em Cirurgia Odontológica e Bucomaxilofacial.

6. Anestésias locais para cirurgia odontológica.

7. Manobras cirúrgicas fundamentais.

8. Reparação tecidual pós-cirúrgica.

9. Exodontia de dentes irrompidos.

10. Dentes inclusos.

11. Prevenção e tratamento dos acidentes e complicações das exodontias.

12. Reimplantes e transplantantes dentários.

13. Cirurgias pré-prótesicas.

14. Cirurgias do periápice radicular.

15. Cistos do complexo maxilo mandibular.

16. Processos inflamatórios de origem dentária; vias de difusão e tratamento.

17. Aspectos odontológicos relacionados com os seios maxilares.

18. Articulação temporomandibular.

19. Neoplasias da cavidade bucal e das estruturas anexas.

20. Cirurgias ortognáticas.

21. Terapêutica cirúrgica das malformações do lábio e do palato.

22. Glândulas salivares.

23. Cirurgias para a reposição estrutural; implantes dentários e outros.

24. Cistos dos tecidos moles das estruturas anexas à cavidade bucal.

25. Distração osteogênica do esqueleto maxilofacial.

OBS: prova prática: em paciente cujo quadro clínico se enquadre em um dos tópicos do programa, designado por sorteio, pela Banca Examinadora.

Disciplina de Prótese Bucomaxilofacial

1. Introdução à prótese bucomaxilofacial.

2. Biomateriais empregados em prótese bucomaxilofacial.

3. Malformações do palato primário: estudo clínico e tratamento protético.

4. Malformações do palato secundário: estudo clínico e tratamento protético.

5. Prótese nas grandes perdas da maxila.

6. Prótese nas grandes perdas da mandíbula.

7. Prótese interna.

8. Moldagens faciais para confecção de epíteses.

9. Modelos faciais: materiais e técnica de confecção.

10. Prótese facial nasal, estudo clínico e tratamento.

11. Prótese facial auricular, estudo clínico e tratamento.

12. Prótese facial óculo-palpebral, estudo clínico e tratamento.

13. Prótese facial ocular, estudo clínico e tratamento.

14. Prótese ocular: técnica de confecção.

15. Próteses oculares atípicas.

16. Próteses complementares à cirurgia.

17. Próteses subsidiárias à radioterapia.

18. O protesiólogo bucomaxilofacial frente ao paciente irradiado.

19. Constrição maxilo mandibular: estudo clínico e tratamento protético.

20. Anquilose temporomandibular: estudo clínico e tratamento protético.

21. Luxação temporomandibular: estudo clínico e tratamento protético.

22. Aplicação de Implantes em Prótese Bucomaxilofacial. Prática

1. Placas palatinas.

2. Obturador faríngeo.

3. Prótese da maxila.

4. Prótese da mandíbula.

5. Moldagem facial.

6. Prótese nasal.

7. Prótese óculo-palpebral.

8. Prótese auricular.

9. Confecção de íris.

10. Prótese ocular confecção.

11. Dispositivos radiferas.

Disciplina de Traumatologia Bucomaxilofacial

1. Introdução à Traumatologia Maxilofacial

2. Arquitetura da face de interesse traumatológico.

3. Estudo clínico e tratamento das fraturas alvéolo dentária.

4. Estudo clínico das fraturas mandibulares.

5. Tratamento das fraturas mandibulares.

6. Estudo clínico das fraturas e disjunções de esqueleto fixo da face.

7. Tratamento cirúrgico das fraturas e disjunções do esqueleto fixo da face.

8. Estudo dos ferimentos dos tegumentos faciais.